



Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Autos n. 0006832-68.2023.8.16.0019

ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Administradora Judicial já devidamente qualificada, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, Expor e requerer o que segue.

Em atendimento ao despacho de mov. 156, o Administrador Judicial informa que o Leiloeiro indicado no mov. 130 está devidamente cadastrado no caju, conforme pesquisa pública disponível no site do TJPR:

Auxiliar	Credencial	Seções Judiciárias de atuação
GEORGIA DE SOUZA CASTELO	Leiloeiro <i>Alienação Eletrônica</i>	01ª
GILSON KENITI INUMARU	Leiloeiro [AJG] <i>Alienação Eletrônica</i>	50ª 49ª 37ª 26ª 64ª 66ª 54ª 02ª 28ª 57ª 35ª 30ª 25ª 45ª 20ª 53ª 44ª 38ª 43ª 19ª 41ª 62ª 31ª 21ª 32ª 40ª 63ª 27ª 61ª 46ª 39ª 59ª 65ª 36ª 06ª 70ª 71ª 23ª 42ª 24ª 58ª 69ª 67ª 04ª 29ª 56ª 52ª 07ª 03ª 68ª 48ª 05ª 33ª 51ª 60ª 55ª 34ª 01ª 22ª 18ª
GIORDANO BRUNO COAN AMADOR	Leiloeiro [AJG] <i>Alienação Eletrônica</i>	65ª 49ª 59ª 71ª 39ª 62ª 70ª 42ª 53ª 50ª 63ª 58ª 07ª 51ª 52ª 05ª 30ª 44ª 25ª 32ª 38ª 23ª 31ª 45ª 28ª 03ª 24ª 48ª 54ª 60ª 43ª 01ª 27ª 33ª 35ª 36ª 64ª 04ª 26ª 66ª 06ª 19ª 40ª 02ª 68ª 61ª 56ª 55ª 18ª 34ª 46ª 20ª 41ª 69ª 22ª 21ª 67ª 37ª 57ª 29ª
GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI	Leiloeiro <i>Alienação Eletrônica</i>	36ª 18ª 50ª 44ª 19ª 54ª 02ª 60ª 23ª 25ª 42ª 58ª 34ª 46ª 01ª 30ª 71ª 51ª 21ª 20ª 43ª 07ª 63ª 39ª 37ª 35ª 48ª 67ª 03ª 28ª 33ª 31ª 22ª 66ª 40ª 53ª 04ª 38ª 45ª 62ª 68ª 61ª 06ª 24ª 55ª 52ª 69ª 49ª 59ª 29ª 65ª 05ª 32ª 57ª 41ª 56ª 70ª 26ª 64ª 27ª

Em complemento, acompanha a presente petição a apresentação profissional do leiloeiro.





Saneamento processual

A partir disso requer i) seja determinada a expedição do edital do art. 7º, §2º, LFRE, cuja minuta foi apresentada no mov 155.4; ii) seja determinada instauração de incidente de classificação de crédito público, nos termos do art. 7º-A da LFRE, podendo ser criado um único incidente para apreciação do crédito público de todos os entes credores; iii) seja apreciado o pedido de nomeação do leiloeiro Sr. Guilherme Toporoski (mov. 130) e, ato contínuo, seja o profissional intimado para apresentar avaliação dos bens arrecadados e data para realização de leilão dos bens arrecadados o mais breve possível, a fim de que não depreciem; iv) sejam habilitadas as advogadas Jéssica Malucelli Barbosa OAB/PR 76.433 e Giovanna Vieira Portugal Macedo OAB/PR 77.053 como representantes da Administradora Judicial; V) sejam riscados dos autos os movimentos 153.3, 153.4 e 153.5, conforme justificado no mov. 155 e, por fim v) sejam intimados os credores e interessados acerca dos documentos ora juntados.

Curitiba, 13 de setembro de 2023.

Atila Sauner Posse
OAB/PR 35.249
atila@aspsa.com.br

